



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19800-000 - FONE / FAX (0183) 22-4144
ASSIS - SP

LEI Nº 227, DE 27 DE SETEMBRO DE 1.996

(Projeto de Lei nº 75/96, do Ver. José André dos Santos)

Dá o nome de "APARECIDO PORTES SILVA", a uma via pública no Município de Assis.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis, aprovou e de conformidade com o artigo 31, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis promulga a seguinte Lei:

- Artigo 1º -** A rua "5" localizada entre as ruas Antonio Churchia e rua José Paes Maldonado no Jardim 3 América I, no Município de Assis, passa a denominar-se "Rua Aparecido Portes Silva".
- Artigo 2º -** Em cumprimento as determinações contidas na Lei nº 95, de 10/08/92, as placas indicativas de nome de rua, deverão ser colocadas no prazo de 60 (sessenta dias) da promulgação desta Lei.
- Artigo 3º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 27 DE SETEMBRO DE 1.996

NILTON S. FERNANDES DUARTE
Presidente

PUBLICADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 27 DE SETEMBRO DE 1.996

Sonia Maria de Almeida
Diretora da Câmara